



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



INDICAÇÃO N.º 011, DE 09 DE MAIO DE 2022.

*Senhor Presidente:*

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do MDB dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário dessa Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo e Legislativo, a seguinte:

### INDICAÇÃO

1. Que seja estudada a possibilidade de instituição do mês Abril Azul, dedicado as ações de conscientização sobre o autismo no âmbito de Dilermando de Aguiar, conforme modelo de projeto em anexo.

Ver Elizandro Tavares Brasil  
Bancada do MDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



## JUSTIFICATIVA A INDICAÇÃO

Justifica-se tal ato tendo em vista que, além do prescrito na justificativa do projeto em anexo, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) refere-se a uma série de condições caracterizadas por desafios com habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não verbal, bem como por forças e diferenças únicas. Os sinais mais óbvios do Transtorno do Espectro Autista tendem a aparecer entre 1 ano e 06 meses aos 3 anos de idade e o autismo é apenas um dos transtornos que integram o quadro de Transtorno do Espectro Autista (TEA). O TEA foi definido pela última edição do DSM-V como uma série de quadros, que podem variar quanto à intensidade dos sintomas e prejuízo gerando na rotina do indivíduo.

Ver Elizandro Tavares Brasil  
Bancada do MDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS